



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3499, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: DESIGNA E EXTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**


Art. 1º - Designar a servidora **Ronielly Karen Svensson Silva**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, na Função Gratificada de Diretor Escolar, no CMEI Dailton Luiz Magnago, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora, **Ronielly Karen Svensson Silva**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no CMEI Dailton Luiz Magnago, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/02/2023.


Ana Paula Astori Ferreira
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 02 / 20 23


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C.2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 02 / 20 23

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo